



# Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - EDIÇÃO 114 - ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé  
Prefeitura Municipal de Macaé  
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal  
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534  
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080  
Tel.: (22) 2791-9008

[www.macaerj.gov.br/dom](http://www.macaerj.gov.br/dom)

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 546/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Ofício JZ/254ª ZE/n.º 71/2020;

**RESOLVE** cessar a pedido, os efeitos da Portaria nº. 459/2020, que autorizou a cessão do servidor público MARCELO HENRIQUE DE SOUZA ALENCAR, Assistente de Administração e Logística, matrícula 039.832, para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro / 254ª Zona Eleitoral/Macaé, a contar de 20 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2020.

**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 547/2020.

O Prefeito de Macaé, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Macaé, em seu artigo 38, II, a;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 001/2014, publicado no jornal Diário da Costa do Sol, edição 08/01/2014, atentando-se à listagem final de classificação dos candidatos aprovados publicada, por sua vez, no jornal O Debate, edição 02/02/2013, após cumprimento de todos os prazos recursais em conformidade com o Edital n.º 002/2012;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Macaé, c/c artigo 4º, inciso I, da Lei Complementar n.º 011 de 29 de Dezembro de 1998;

**CONSIDERANDO** que a candidata se submeteu aos exames médicos, conforme disposto no item 13 – 13.5 do Edital n.º 002/2012, e se encontra apta para o exercício do respectivo cargo;

**CONSIDERANDO** que a 25ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro confirmou a sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos autos do processo n.º 0000649-46.2018.8.19.0028;

**RESOLVE NOMEAR** a cidadã relacionada para exercer o respectivo cargo, sob o regime estatutário, devendo comparecer à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, localizada à Av. Presidente Feliciano Sodré, 466 - 3º andar - Centro Administrativo Luiz Ozório - Centro - Macaé/RJ, a fim de assinar Termo de Posse, Ato de Investidura e Termo de Compromisso, bem como apresentar documentos pendentes.

**SEMARH: 10/11/2020 às 09h30**

**FISIOTERAPEUTA (PSF) I A**

**CÁSSIA XAVIER CARVALHAES - PROCESSO N.º 0000649-46.2018.8.19.0028**

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de novembro de 2020.

**ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
PREFEITO

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 172/2020 – SRP  
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, torna público, que fará realizar no dia **27 de Novembro de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 172/2020 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darclício Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072. **Objeto: Aquisição de insumos compatíveis com a bomba de infusão contínua de insulina modelo Accu-Chek Spirit Combo, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.**

Macaé-RJ, 05 de Novembro de 2020.

**MARCIO DA MATA**  
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 173/2020 – SRP  
EXCLUSIVO PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **04 de DEZEMBRO de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 173/2020 - SRP do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darclício Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA.**

Macaé-RJ, 05 de Novembro de 2020.

**MARCIO DA MATA**  
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público que, com base artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, estamos contratando a Empresa OPUS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.111.071/0001-80, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS, PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A SABER: CEMAIA I, II E III, PARA ATENDIMENTO DE NOVEMBRO/2020 A JANEIRO/2021.** Processo Administrativo nº. 110135/2020.

Macaé, 29 de Outubro de 2020.

**JANINE DOS SANTOS PARENTE MARTINS**  
Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

**MACAEPREV**  
22 2772-4982 / 99796-0707  
[macaeprev.rj@gmail.com](mailto:macaeprev.rj@gmail.com)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 089/2020**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 313.058/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria MACAEPREV nº 043/2020 de 03.03.2020, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora, ELQUE LOBOSCO GIMENEZ, Matrícula 10.146, no cargo de Professor A, Categoria I, Padrão P, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, a contar de 17/12/2019, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 05, originário do Processo MACAEPREV nº 2481/2017, com fundamentação no artigo 6º - A da E. C. nº 41/2003 (com redação da E. C. n.º 70/2012), com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R\$ 1.965,08 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos), calculado conforme o § 3.º, artigo 40, da CF, com redação dada pela EC nº 20/1998, a ser custeado de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99, conforme parcelas discriminadas abaixo: REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO (§§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98):

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria I, Padrão P, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 057/2019 e Lei nº 4.111/2015 (Proporcionalidade: 6.122/10.950 avos de R\$ 2.811,84).....R\$ 1.572,06  
- 25% do Vencimento-base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº 196/11 (Proporcionalidade: 6.122/10.950 avos de R\$ 702,96).....R\$ 393,02  
Total (Proporcionalidade: 6.122/10.950 avos de R\$ 3.514,80).....R\$ 1.965,08

**FIXAÇÃO DO PROVENTO MENSAL:**

- Base para cálculo do provento (§ 3.º, artigo 40.º, da CF, com redação dada pela EC nº 20/1998).....R\$ 3.514,80  
- Provento Mensal (Proporcionalidade: 6.122/10.950 avos de R\$ 3.514,80).....R\$ 1.965,08”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 17 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 03 de novembro de 2020.

**ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 090/2020**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 313.059/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria MACAEPREV nº 044/2020, de 03/03/2020, apenas no que se refere ao seu artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, a contar de 17/12/2019, a servidora ELQUE LOBOSCO GIMENEZ, Matrícula 22.467, no cargo de Professor A, Categoria I, Padrão M, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 05, originário do Processo de Auxílio-Doença MACAEPREV nº 2481/2017, com fundamentação no inciso I, § 1.º, artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, com provento mensal proporcional ao tempo de contribuição da mesma, no valor de R\$ 1.397,19 (hum mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), calculado conforme §§ 3º e 17, artigo 40 da CF/1988 e artigo 1.º, da Lei Federal n.º 10.887/2004, a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8.º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei n.º 1998/99.”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 17 de dezembro de 2019.

Macaé, 03 de novembro de 2020.

**ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 091/2020**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.165/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora RUTH FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula 5.574, Professor A, Categoria I, Padrão AC,

Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 5.069,41 (cinco mil, sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria I, Padrão AC, Quadro Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 057/2019 e Lei n.º 4.111/2015.....R\$ 3.496,15  
- 45% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11.....R\$ 1.573,26  
- TOTAL.....R\$ 5.069,41

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 04 de novembro de 2020.

**ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 093/2020**

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.349/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade à servidora MARCIA FERRAZ AGOSTINHO, matrícula 3.524, Assistente Social, Categoria Pleno, Padrão M, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea “a”, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 12.019,86 (doze mil, dezenove reais e oitenta e seis centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Assistente Social, Categoria Pleno, Padrão M, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 196/2011 (PCCV), Decreto n.º 241/2013 e Lei n.º 4.111/2015.....R\$ 5.609,83  
- 45% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar nº 196/11.....R\$ 2.524,42  
- 50% da Incorporação do Cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo FAS – II, em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, artigo 158 da Lei Complementar n.º 011/98 e Portaria nº 376/2006.....R\$ 3.885,61  
- TOTAL.....R\$ 12.019,86

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 05 de novembro de 2020.

**ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES**  
Diretor Previdenciário

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACAEPREV**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

I - Processo no: 310.088/2019.  
II - Espécie: Contrato nº 002/2020 – Oriundo da Concorrência Pública nº 020/2019.  
III - Contratada: ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI -CNPJ nº: 26.116.884/0001-38  
IV - Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Complemento da Obra do Macaeprev, com Fornecimento de Mão-de-Obra, Materiais e Equipamentos, conforme discriminado no projeto básico.  
V - Valor estimativo e empenhado: R\$ 291.095,55 (duzentos e noventa e um mil, noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).  
VI - Data da Assinatura: 19/10/2020.  
VII - Prazo de Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.  
VIII - Fundamento Legal: art. 22, I da Lei nº 8.666/1993.  
IX - Programa de Trabalho nº 57.05.09.122.0033.2.050.000 – Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00 – Código Reduzido 2716 – Fonte de Recurso 0032.  
X - Número e Data do Empenho: EG 0128/2020 em 24/04/2020.

Macaé-RJ, 20 de outubro de 2020.

**Rodolfo Tanus Madeira**  
Presidente do Macaeprev



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 026/2020**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 095/2015, publicado em 11 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago a partir de 19/10/2020, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, o Cargo Público de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA I A, ocupado pelo servidor RAPHAEL RODRIGUES AURICH, matrícula n.º 44569, conforme solicitado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 19782/2020, em razão de posse em outro cargo efetivo inacumulável através da PORTARIA N.º 310/2020, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS-RJ.

Macaé, 05 de Novembro de 2020.

**ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES**  
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS, CONTRATOS E ARPS- SEMUSA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO FMS - Nº 174/2020 – SRP  
PARA EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE  
PEQUENO PORTE**

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **02 de Dezembro de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 174/2020 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites [www.macaerj.gov.br](http://www.macaerj.gov.br) e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darclio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072. **Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar (COMPRESSA / CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, FILTRO BACTERIOLÓGICO e ELETRODO DESCARTÁVEL) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade – SEMUSA.**

Macaé-RJ, 05 de Novembro de 2020.

**MARCIO DA MATA**  
Coordenador Especial de Compras, Contratos e ARPs - SEMUSA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

I – Espécie: Contrato de Prestação de Serviços – Processo Administrativo nº 404039/2020.  
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem franquia, com manutenção preventiva e corretiva total, licenciamento anual com IPVA e demais tributos e custos quitados – Contrato nº 133/2020-FMS  
III – Modalidade de Licitação: Pregão Presencial FMS nº 123/2020  
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.301.0009.1.017000 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros-PJ  
V – Empenho: nº 1371/2020 - global, emitido em 21/10/2020.  
VI – Valor do Contrato: R\$ 71.795,50  
VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 14.359,10  
VIII – Prazo de vigência: 365 dias.  
IX – Data: 22/10/2020.  
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e AGATHA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Macaé, 22 de Outubro de 2020.

**HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ**  
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

I – Espécie: 1º Termo de Aditamento Contratual – Processo nº 403124/2020.  
II – Termo de Aditamento: Acréscimo de valor ao Contrato nº 048/2020-FMS  
III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública Nº 007/2019  
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.122.0062.2.428000 - Elemento de Despesa 449051.00.00 – obras e instalações, cód. Reduzido 2357 e 2358.  
V – Notas de Empenhos: nº 1410/2020 e 1411/2020 - Globais, emitido em 28/10/2020.  
VI – Valor acrescido: R\$ 65.847,91 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos)  
VIII – Data: 29/10/2020.  
IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SERCON CONTRUÇÕES EIRELI EPP.

Macaé, 29 de Outubro de 2020.

**LEANDRO DE MATOS SOARES**  
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade



**Assista ao HPM em tempo real.**  
**Acesse [www.macaerj.gov.br/hpmonline](http://www.macaerj.gov.br/hpmonline)**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**

**EXTRATO DE PENALIDADE**

O Município de Macaé, desejando prover a conservação e ressalva dos seus direitos, bem como, manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidades e considerando o dever de observância ao estrito princípio do contraditório da ampla defesa e do devido procedimento administrativo, nos termos da Constituição Federal e do art. 87 inc.II e III da Lei Federal nº 8666/93, por decisão dos Ilmo. Sr. Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica, e CONSIDERANDO a instrução processual nos autos do Processo Administrativo sob os nº. 404392/2020; CONSIDERANDO a emissão do Empenho nº 001077/2020 oriundo do Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico FMS nº 097/2020; CONSIDERANDO o atraso na entrega do(s) produto(s) contratados, em descumprimento das obrigações contratuais; CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Fiscalização; CONSIDERANDO a cláusula vigésima terceira do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 097/2020, vem promover a aplicação da(s) seguinte(s) penalidade(s):

1- Aplica-se à empresa ALFA BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PAA HABITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.672/0001-20, ADVERTÊNCIA de que trata a cláusula vigésima terceira – item 23.2.1 do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 097/2020;

2- Aplica-se ainda à empresa ALFA BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PAA HABITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.672/0001-20, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total estabelecido no Empenho nº 001077/2020, totalizando R\$ 1.469,52 (hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), na forma da cláusula vigésima terceira – item 23.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico FMS nº 097/2020, a contar da data de publicação desta decisão, face o descumprimento das obrigações previstas nos referidos instrumentos, e que originou o Empenho nº 001077/2020.

Complementando, e tendo em vista que o(s) produto(s) ainda não foi(ram) entregue(s) em conformidade com as especificações técnicas descritas no referido instrumento convocatório, bem como, o lapso temporal de atraso, fica, desde já, NOTIFICADA a contratada ALFA BRAZIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS PAA HABITAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.672/0001-20 para que proceda, excepcionalmente, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a entrega do(s) produto(s) contratado(s), em conformidade com as exigências e especificações técnicas pactuadas, sob pena de aplicação de demais penalidades previstas no Instrumento Convocatório – Pregão Eletrônico FMS nº 097/2020.

Fica facultada a empresa interessada a apresentar DEFESA no prazo de 05(cinco) dias úteis conforme disposto no art. 87 § 2º da Lei Federal nº 8666/93, e, desde já, franqueado vistas aos autos, na íntegra, a contar do dia seguinte a esta publicação.

A(s) defesa(s) deverá(ão) ser protocolado(s) dentro do prazo legal, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada à Rua Darcílio Possati nº 134 – Visconde de Araújo, na cidade de Macaé-RJ, das 08:00 às 17:00h. A(s) defesa(s) deverá(ão) ser datilografada(s) e/ou impressa(s) e devidamente fundamentada(s), assinada pelo responsável legal da interessada. Não será(ão) aceita(s) defesa(s) apresentada(s), via fax, telex, telegrama e/ou email. Macaé-RJ, 05 de novembro de 2020.

Hélio Conceição da Cruz

**ORDENADOR DE DESPESAS**  
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE OBRAS**

**ERRATA**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2018, publicado no Jornal Digital, Diário Oficial de Macaé do dia 20/10/2020.

- 1) **ONDE SE LÊ** no Item VI – Valor do Aditivo: R\$ 9.035.866,49  
2) **LEIA-SE** no Item VI – Valor do Contrato Atualizado : R\$9.035.866,49.

Macaé, 04 de novembro de 2020.

**MARCELO MARTINS DE PAULA MUSSI**  
Secretaria Municipal Adjunta de Obras

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

**EXTRATO DO CONTRATO**

I – Espécie: Contrato de Fornecimento de Materiais – Processo Administrativo nº 110135/2020.

II – Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de recarga de gás, para atender a demanda do serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, a saber: CEMAIA I, II E III, para atendimento de novembro/2020 a janeiro/2021 - Contrato nº 022/2020.

III – Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - Artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

IV – Crédito: Programa de trabalho 082440055.2.201 - Elemento de Despesa 339030.00.00 - Material de consumo - Código Reduzido nº 1446.

V – Empenho: 000102/2020 - Estimativa, emitida em 27/10/2020.

VI – Valor do Contrato: R\$ 3.150,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 2.250,00.

VIII – Prazo de vigência: 03 meses.

IX – Data: 29/10/2020.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e OPUS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA ME.

Macaé, 29 de Outubro de 2020.

**JANINE DOS SANTOS PARENTE MARTINS**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

I – Espécie: 1º (primeiro) Termo de Apostilamento – Processo Administrativo no 17500/2018 Apensado ao 76446/2019

II – Termo de Apostilamento: Reajuste dos preços referente à 1ª (primeira) periodicidade – Contrato nº 135/2018.

III – Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 016/2018

IV – Crédito: Programa de Trabalho: 154510003.2.181 -Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Cód: 2954

V – Empenho: nº 001627/2020 - Global, emitido em 28/10/2020

VI – Valor do Apostilamento : R\$ 309.467,99

VII – Valor do Empenho R\$ 309.467,99

VIII Data: 28/10/2020

IX – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e SÃO MARCOS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.

Macaé, 28 de outubro de 2020.

**JÚLIO MARTINS ANTUNES**  
Secretaria Municipal Adjunta de Serviços Públicos  
Contratante

**ADEVALTON VIEIRA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA – MACAEPREV**

**PORTARIA Nº 096/2020**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art 5º, inc. XII da Lei Complementar Municipal n.º 119/2009, tendo em vista o que consta no processo Macaeprev nº 310.088/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar os servidores Rodolpho Xavier Santos, arquiteto, mat. 42.818 - PMM, Milena Laterça Cardoso, arquiteta, mat. 39.838 – PMM e Santiago Borges de Almeida Gomes, engenheiro civil, mat. 9.840-PMM, para constituírem a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato nº 002/2020, celebrado entre o Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev e a empresa ENGE-CAMPOS CONSTRUÇÕES EIRELI, conforme autorizado pelo Secretário Municipal Adjunto de Obras.

**Art. 2.º** - A comissão constituída será responsável pela fiscalização do contrato nº 002/2020 proveniente da Concorrência Pública nº 020/2019, nos moldes do Projeto Básico constante no processo Administrativo nº 310.088/2019, para acompanhar e fiscalizar a complementação da obra do Macaeprev.

Macaé, 05 de novembro de 2020.

**RODOLFO TANUS MADEIRA**  
Presidente do Macaeprev - Diretor Previdenciário

**Lâmpadas  
apagadas  
nas ruas?**

Ligação a partir de telefone fixo ou pelo Whatsapp:

**156**

**MACAÉ**



**22 99790-1967**





**PODER LEGISLATIVO**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
ÓRGÃO GERENCIADOR DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA FECMM N° 001/2020  
 INTERESSADO: FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ – FECMM  
 EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: RAV COMÉRCIO SERVIÇOS & LOCA-  
 ÇÕES LTDA – ME  
 CNPJ N° 21.853.021/0001-20  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO FECMM N° 007/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL FECMM N° 002/2019  
 OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de eletrodomésticos e eletroeletrônicos.  
 PRAZO: 12 (doze) meses  
 INÍCIO: 08/01/2020  
 TÉRMINO: 08/01/2021  
 VALOR ESTIMATIVO: R\$100.259,40 (cem mil, duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL
01	<b>ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA</b> Gtw 12 1400w - 110/220v Cor: preto com inox - Capacidade do recipiente: 12 litros - Corrente elétrica: 7,8A / 4,3A - Peso: 4Kg - Dimensões (AxLxP): 45x27x27cm	UN	06	WAP	R\$553,50	R\$3.321,00
02	<b>LAVADORA LAVA JATO DE ALTA PRESSÃO</b> 2000psi Lav1800w - Linha: leve - Potência da lavadora de alta pressão: 1.800 W / 2,5 cv Pressão máxima de saída de água da lavadora de alta pressão: 2.000 lbf/pol² - 140 bar - 14 MPa Pressão nominal de saída de água da lavadora de alta pressão: 1.450 lbf/pol² - 100 bar - 10,0 MPa Vazão máxima da lavadora de alta pressão: 435 litros/hora - 7,2 litros/min Vazão nominal da lavadora de alta pressão: 400 litros/hora - 6,67 litros/min Sistema de desligamento da lavadora de alta pressão: Automático Tipo de motor da lavadora de alta pressão: Universal Comprimento da mangueira de alta pressão da lavadora: 5,0 m Comprimento do cordão elétrico: 5,00 m Dispositivo para aplicação de detergente da lavadora de alta - Material dos pistões da lavadora de alta pressão: Aço inox - Tensão (V): 127 V - ou 220 V - Frequência (Hz): 60 Hz	UN	06	VONDER	R\$871,00	R\$5.226,00
03	<b>CHAPA LANCHES GRILL PRENSA INOX ELÉTRICA</b> Resistência em aço inox. Termostato automático para regulador de temperatura de 80° C a 180° C Termostato interno que reservem de limitador de temperatura. Pés plástico. Capacidade 100 Lanches / hora Consumo Médio: 1.6 Kw/h (110 V) e 2.0 Kw/h (220V). Potência resistência - 2.400 W (110 V) e 3000W (220V). Estrutura em aço inox. Tensão 220 Volts. Sistema de desarma/bloqueio automático de segurança Frequência 50/60 Hz Peso Líquido - 10 Kg Peso Bruto - 11 Kg Consumo Médio 2,0 Kw/h Medidas úteis: 310mm x 310mm (chapa) e 310mm x 310mm Prensa Medidas totais: 201 A x 648 L x 430 P Medidas com a embalagem: 170 A x 690 L x 450 P	UN	06	PROGÁS	R\$1.345,86	R\$8.075,16
04	<b>FRIGOBAR</b> Cor branco - Tensão: 127V - Capacidade (lts) 122 litros - Vertical - Consumo (Kw/h) 19,1 kWh/mês (127V) / 19,1 kWh/mês (220) Dimensões aproximadas do produto: (AxLxP) 88x49,5x54cm Peso aproximado do produto (Kg) 28Kg	UN	10	ELETROLUX	R\$1.421,22	R\$14.212,20
05	<b>AR CONDICIONADO</b> Piso teto 4800btu 3f 220v Frio Dimensões produto - cm (AxLxP) Unidade externa 96,2x62,3x62,3 - Unidade interna 23,3x164,5x62,8 Compressor rotativo - peso liq. do produto (kg peso da unidade externa 60,4kg / peso da unidade interna 37,6kg - Controle remoto - Potência de refrigeração 4640W - Cor branco - Serpentina de cobre Filtro anti-bactéria - Vazão de ar 1785 m³/h	UN	02	CARRIER	R\$7.909,30	R\$15.818,60

06	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTUS</b> Ciclo Frio - Classificação Energética Classe A Funções: sleep e swuing - Cor branco Voltagem 220v - Mono-fásico Consumo de energia (w/h) 740w Vazão de ar 600m³/h Controle remoto - Gás refrigerante R-410a	UN	04	ELETROLUX	R\$1.653,00	R\$6.612,00
07	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS</b> Ciclo Frio - Classificação Energética Classe A Funções: sleep e swuing - Climatiza até 16 m² Cor branco - Voltagem 220v - Mono-fásico Frequência 60Hz - Consumo (watts/hora) 22,785 Vazão de ar unidade interna (máxima) [m³/min] 9 Controle remoto Dimensão unidade interna (LxAxP): 810x285x204mm Dimensão unidade externa modelo vertical (barril) (LxAxP) 442x557x395mm Peso unidade interna (kg) 7,4 Peso unidade externa (kg) 19,5 Peso total embalado (Kg) 31 Gás refrigerante R-410a	UN	07	ELETROLUX	R\$2.090,00	R\$14.630,00
08	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS</b> Ciclo Frio - Classificação Energética Classe A Funções: sleep e swuing - Cor branco Voltagem 220v - Mono-fásico Eficiência energética EER (w/w) 3,30 Controle remoto - Gás refrigerante R-410a	UN	02	ELETROLUX	R\$2.570,00	R\$5.140,00
09	<b>AR CONDICIONADO SPLIT 30000 BTUS</b> Ciclo Frio - Classificação Energética Classe A Funções: sleep e swing - Cor branco Voltagem 220v - mono-fásico Vazão de ar 1380m³/h - Controle remoto Eficiência energética EER (w/w) 3,24 Medida da evaporadora (int.) LxAxP: 115,0X34,0X28,0cm Medida condensadora (ext.) LxAxP 90,0X83,0X33,0cm Gás refrigerante R-410a	UN	02	ELGIN	R\$6.692,00	R\$13.384,00
14	<b>BOMBA CENTRÍFUGA 1/2CV</b> Vazão de 7.430 litros/hora Tubulação elevação 3/4 polegadas.	UN	02	DANCOR	R\$1.743,00	R\$3.486,00
15	<b>SCANNER DE MESA</b> Tipo: base plana, alimentador automático de documentos Digitalização frente e verso Resolução de digitalização, óptica: até 600ppp Ciclo de trabalho (diário): ciclo de operação diária recomendado - maior ou igual a 3000 páginas Profundidade de bits: maior ou igual a 24bits Níveis da escala de cinza: maior ou igual a 256 Detecção de multi-alimentação; ultrassônico Adaptador de transparência: nenhum Tamanho da digitalização máximo: 216x356mm Tipos de mídia suportados: papel (comum, jato de tinta, fotográfico) Gramaturas de mídia, ADF suportado: 49 a 120g/m² Formatos dos arquivos digitalizados: PDF (somente imagem, pesquisável, MRC, PDF/A, criptografado), TIFF (página única, várias páginas, compactado: G3, G4, LZW, JPEG), DOC, RTF, WPD, XLS, TXT, XML, XPS, HTML, OPI, JPG, BMP, PNG Funções avançadas: aprimoramentos de imagem como remoção de páginas em branco, corte, correção de distorção, orientação; detecção de código de barra; separação de lotes; mescla de documentos; tecnologia HP EveryPage	UN	03	EPSON	R\$1.519,00	R\$4.557,00
16	<b>HD EXTERNO PORTÁTIL</b> Capacidade de armazenamento: 2.000GB (ZTB) Interface USB v3.0 Cabo USB de 46cm	UN	05	SEAGATE	R\$590,00	R\$2.950,00

**VALOR TOTAL R\$97.411,96 (noventa e sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa e seis centavos).**

**GABRIEL DE MIRANDA PEÇANHA**  
Coordenador do Órgão Gerenciador de Registro de Preços

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

**PORTARIA 119/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**NOMEIA:**

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/11/2020	MARCO ANTONIO BARETO LOPES	001.140.767-07	Assessor B	DAS II	MESA DIRETORA

Câmara Municipal de Macaé, 04 de novembro de 2020.

**EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**Use máscara,  
higienize as mãos e mantenha  
distanciamento prudente.**

**O PERIGO  
AINDA É REAL.  
PROTEJA-SE**



# Novas funcionalidades do MACAÉ APP



## DIÁRIO OFICIAL ONLINE

O diário nas suas mãos

## PROTOCOLO ONLINE

Facilita o protocolo junto a prefeitura  
**MAIS SAÚDE NA QUARENTENA**

Assista vídeos de exercícios físicos  
**COVID-19**

Acesso aos serviços e informações

## AUXÍLIO EMERGENCIAL

Tire suas dúvidas sobre o auxílio

## INOVA PREMIA

Certifica a capacitação online de servidores

## INDICADORES DE GESTÃO PÚBLICA

Resultados e indicadores da gestão

## MACAÉ FISCALIZA

Envio de ocorrências no município

## PROCON ONLINE

Sistema remodelado

EM BREVE

DISPONÍVEL



Download on the  
App Store



Available on the  
Google Play



# PROTOCOLO Online



Link para acessar o protocolo online:  
[sistemas2.macaé.rj.gov.br:85/protocolo/requisicao](http://sistemas2.macaé.rj.gov.br:85/protocolo/requisicao)

